



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 034/2018

Autoria do Vereador Primo Armelindo Bergami

EMENTA: indica expansão de iluminação pública.

Excelentíssimo Senhor

GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

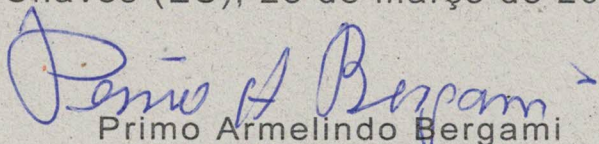
O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J" combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Senhor Fernando Videira Lafayette, Prefeito Municipal, para que dentro das possibilidades orçamentárias do município, em especial os valores arrecadados com as taxas de iluminação pública, providencie a colocação de iluminação pública na localidade de Assunta, num trecho de aproximadamente 400 (quatrocentos metros) entre a residência do Senhor Delci Baptista e da senhora Ana Quintino.

JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada se justifica pelo fato de que o número de residências neste trecho existe um número consideravelmente grande de residências e não é servido por qualquer luminária pública, sendo a medida indicada de segurança pública.

Por se tratar de matéria de interesse público, esta é a razão da presente indicação.

Alfredo Chaves (ES), 23 de março de 2018.



Primo Armelindo Bergami

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES 000120 às 09:51 de 23/03/18